



PORTARIA Nº 011 – REITOR/2013

Dispõe sobre o posicionamento de Professores de Educação Superior, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463 de 13 de janeiro de 2005;

a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.CCGPGF Nº. 09/13,

RESOLVE:

Art. 1º Promover os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo e titulares de cargo efetivo nos termos da Lei Complementar nº. 100/2007, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 4 de fevereiro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 011 – REITOR/2013

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE

CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

NOME	MASP	ADM	Situação Atual		Novo Posicionamento	
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU
ANA IVÂNIA ALVES FONSECA	08390601	3	IV	A	VI	A
ANTÔNIO WILSON VIEIRA	04437935	2	IV	A	VI	A
BETANIA MARIA ARAÚJO PASSOS	10468650	1	IV	A	VI	A
CÉSAR HENRIQUE DE QUEIROZ PORTO	10458057	1	IV	A	VI	A
CHRISTIANE BORGES EVANGELISTA	10460863	1	I	C	IV	A
FRANCELY APARECIDA DOS SANTOS	03360575	3	IV	A	VI	A
HENDERSON BARBOSA PIMENTA	10466456	1	I	C	IV	A
JOSIANE SANTOS BRANT ROCHA	10459097	1	IV	A	VI	A
ROSANA LACERDA MONTE ALTO	05610274	2	I	C	IV	A
VERA LÚCIA MENDES TRABOLD	03842259	2	IV	A	VI	A